



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL

MATO GROSSO DO SUL

BELA VISTA SUDOESTE



SEBRAE/MS

Conselho Deliberativo Estadual

- Associação das Microempresas do Estado de Mato Grosso do Sul - AMEMS
- Banco do Brasil - BB S/A
- Caixa Econômica Federal - CAIXA
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul - FIEMS
- Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT
- Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul - FECOMÉRCIO/MS
- Federação das Associações Empresariais de Mato Grosso do Sul - FAEMS
- Federação da Agricultura e da Pecuária do Estado de Mato Grosso do Sul - FAMASUL
- Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
- Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE
- Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Presidente do Conselho

Deliberativo Estadual do SEBRAE/MS

Edison Ferreira de Araújo

SEBRAE/MS

Diretor Superintendente

Cláudio George Mendonça

Diretora Técnica

Maristela de Oliveira França

Diretor de Operações

Tito Manuel Sarabando

Bola Estanqueiro

Equipe responsável

Adelino Ferreira da Costa Marques,
Carlos Henrique Rodrigues Oliveira,
Cristiane Gomes Nunes, Cyndi Rangel
Júlio César da Silva, Kassiele Nardi
Marcia Gonzaga Rocha, Sandra
Amarilha, Vanessa Gouveia Leite, Telcio
Prieto Barboza

Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Jaime Elias Verruck

Secretário-adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Ricardo Senna

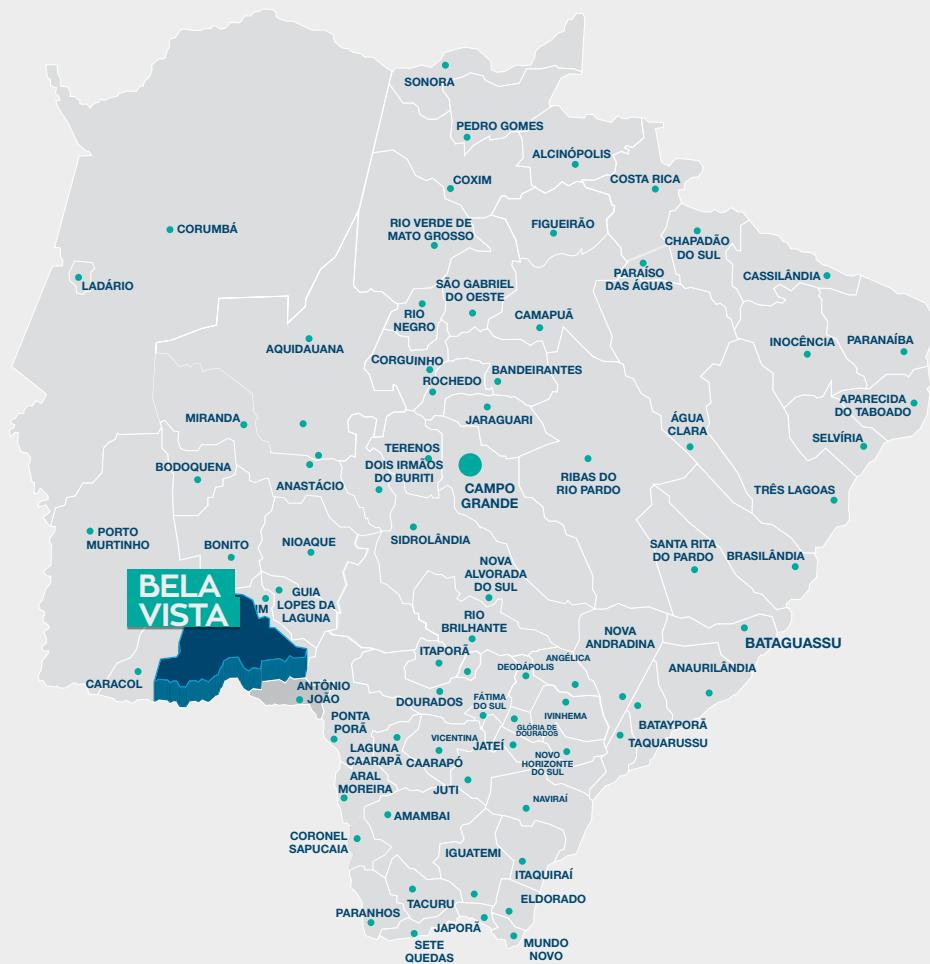
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Endereço: Rua Santo Afonso nº 660,

Bela Vista, MS

CEP: 79260-000

Telefone: (67) 3932-1000



MAPA DE OPORTUNIDADES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO	6
II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	6
III. ASPECTOS ECONÔMICOS	10
IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	16
V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS	20
V.1. Aspectos físicos e naturais	20
V.2. Recomendação de exploração territorial	24
V.3. Infraestrutura e logística	26
V.4. Infraestrutura tecnológica	27
V.5. Políticas públicas	28
V.6. Investimentos públicos e privados	30
VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO..	31
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33

I. INTRODUÇÃO

A economia sul-mato-grossense vem se diversificando recentemente e em todas as suas regiões. Investimentos públicos e privados vêm sendo realizados, novas empresas vêm sendo abertas e novos mercados começam a surgir.

Diante deste cenário, é estratégico para o município identificar suas potencialidades e as oportunidades de negócios locais, em especial aquelas voltadas para as microempresas e empresas de pequeno porte.

O objetivo do Mapa de Oportunidades é proporcionar ao município a apresentação de suas potencialidades e, com isso, auxiliar os empresários e empreendedores a tomarem suas decisões de investimento.

Este documento foi elaborado pelo SEBRAE/MS como resultado da compilação de informações obtidas no município, através de entrevistas, pesquisas de campo, coleta de dados e dinâmicas de grupos realizadas com lideranças, empresários e representantes de órgãos públicos.

II. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Bela Vista está situado na região Sudoeste do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede localizada a 268 km da capital. Seus limites são: ao norte com o município de Jardim, ao sul faz fronteira com o Paraguai, a les-

te com o município de Antônio João e a oeste com o município de Caracol.

O município de Bela Vista é referência na história de Mato Grosso do Sul, principalmente quando se trata

de detalhes da Guerra do Paraguai e de colonização da região que abrange os atuais municípios de Caracol, Jardim e Antônio João. O processo de colonização e abertura de áreas na região têm registros de terem sido iniciados em torno do ano de 1531, por meio da ação de sertanistas portugueses. As disputas na região sempre foram aceleradas e sangrentas, mas se intensificaram em 1864 com a Guerra do Paraguai. Foi por meio do Coronel Camisão que se caracterizou a épica “Retirada da Laguna” assim caracterizada pela referência a cidade de Laguna no Paraguai de onde iniciou a retirada (IBGE, 2014).

Após o retorno dos povoados com o fim da guerra, muitos colonizadores vieram para explorar principalmente a erva-mate que era nativa na região. A Companhia Mate Laranjeira formou monopólio na região e os gaúchos também se instalaram

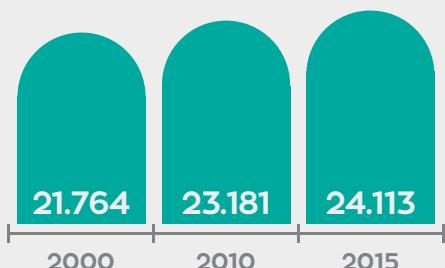
com a chancela do Mate Laranjeira que controlava a jurisdição destas terras.

O município de Bela Vista foi oficialmente criado em 1908 e elevado à categoria de cidade em 1918, após muitas divisões com as regiões de Jardim, Caracol, Antônio João e distritos.

Os dados do IBGE/2010 apontam o município com uma área de 4.892,60 km², representando 1,36% da área do Estado. A densidade populacional em Bela Vista era em 2015 de 4,93 pessoas por km², enquanto a média de MS era de 7,36 pessoas por km². O município tinha em 2015 24.113 habitantes, segundo a estimativa do IBGE. A população do município cresceu 11%, entre 2000 e 2015, em um ritmo mais lento que a média do Estado de MS (28%). A taxa média de crescimento anual da população de Bela Vista neste período foi de 0,69% e a do Estado de 1,64% (IBGE, 2015).

EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO

Município de Bela Vista/MS



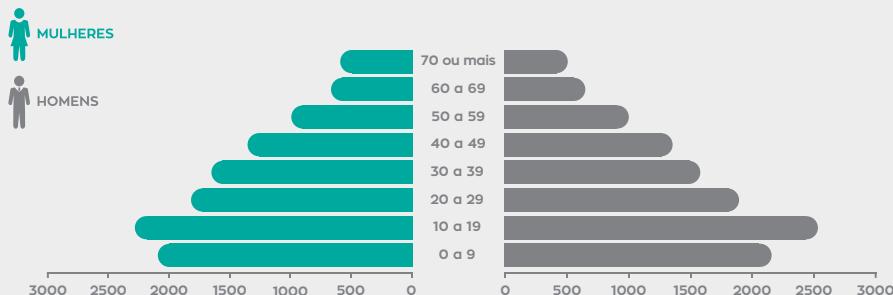
Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2015)

O processo de urbanização foi inverso no município. Em 1991, cerca de 16% da população morava no campo. A população rural aumentou 41%, enquanto a população urbana cresceu somente 17%, chegando a recuar para 82% da população total do município (IBGE, 2010).

A pirâmide etária da população é a distribuição dos indivíduos de uma população segundo diferentes grupos de idade (classes etárias).

PIRÂMIDE ETÁRIA

Município de Bela Vista/MS



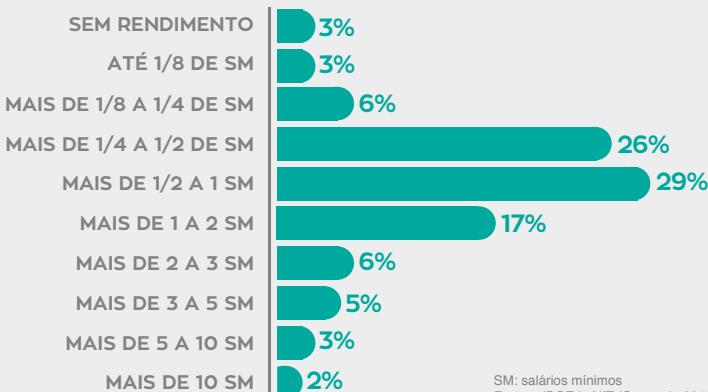
Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2000 e 2010) e IBGE (Estimativa de 2015)

A estrutura etária da população bela-vistense pode ser dividida em três grandes grupos etários: jovens de 0 a 14 anos (29%), adultos de 15 a 60 anos (61%) e idosos, acima de 60 anos (10%). A grande maioria

dos moradores está na faixa adulta composta por 51% de homens e 49% de mulheres. Aproximadamente 90% das pessoas com mais de 5 anos são alfabetizadas (IBGE, 2010).

DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS POR RENDIMENTO PER CAPITA - 2010

Município de Bela Vista/MS



SM: salários mínimos
Fontes: IBGE in NIT (Censo de 2010)

Entre os anos censitários de 2000 e 2010, a quantidade de pessoas do município de Bela Vista aumentou 7%, mas com a diminuição do tamanho médio das famílias, o número de domicí-

lios cresceu 22% no mesmo período, passando de 5.539 para 6.779 domicílios no município. O gráfico anterior mostra a distribuição dos domicílios segundo renda per capita.



III. ASPECTOS ECONÔMICOS

No território do município de Bela Vista, 3,8% da área era dedicada, em 2006 à agricultura, principalmente às culturas temporárias e 75,4% da área era de pastagens, que abrigaram 438.282 cabeças de bovinos em 2014 (IBGE).

As culturas temporárias são aquelas que precisam ser replantadas após a colheita. A cultura temporária no município de Bela Vista se concentrou, em 2013, nos cultivos de soja e milho, que ocuparam, juntos, 98% da área de culturas temporárias. O município não teve produção de culturas permanentes em 2013. Dentre os produtos de origem animal, em 2013 destacou-se a produção de 6,02 milhões de litros de leite, 20 milhões de

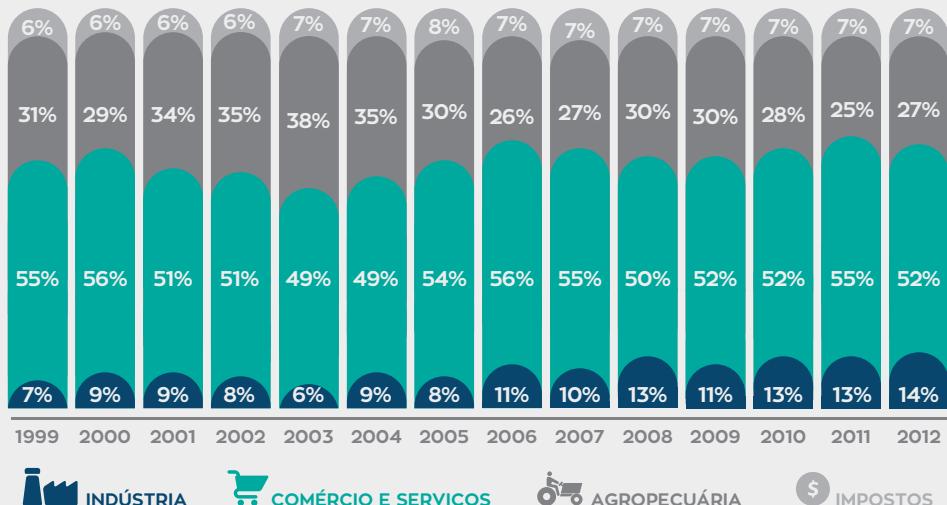
dúzias de ovos e 9 toneladas de mel de abelha (IBGE).

O Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos em uma determinada região, durante um ano. Em 2012, o Produto Interno Bruto (PIB) do município de Bela Vista atingiu R\$ 300.378.000,00. Encontra-se na 30^a posição no ranking do Estado. Considerando a população estimada para o mesmo ano pelo IBGE, o PIB per capita, valor médio por habitante produzido no município no ano, correspondeu a R\$ 12.839,41 sendo 41% inferior ao valor médio do Estado de Mato Grosso do Sul para o mesmo ano de R\$ 21.902,00.



COMPOSIÇÃO DO PIB

Município de Bela Vista/MS



Fonte: Semade/MS e IBGE

O setor que mais gera valor no município é o de Comércio e Serviços, que vem mantendo a sua participação nos últimos anos. O setor agropecuário apresentou expressiva participação no valor da produção de 2012, contribuindo com cerca de 27% do PIB municipal, enquanto em nível estadual chega a apenas 12%.

A População Economicamente Ativa

representa os recursos humanos de uma economia. Corresponde à parte da população residente que se encontra em idade de trabalhar e disposta a trabalhar, esteja ou não empregada. Os dados censitários mais recentes (2010) apontam que a População Economicamente Ativa do município de Bela Vista era de 11.037 pessoas, correspondente a 58% da população, sendo que a média do Estado de MS é de 61%.

O gráfico a seguir mostra a evolução da proporção de famílias do município auxiliadas pelo benefício social do Bolsa Família. Em 2014, último ano disponível, havia no município 2.444 famílias beneficiadas.

PROPORÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO BOLSA FAMÍLIA

Município de Bela Vista/MS



Fonte: NIT/Sebrae

Em Bela Vista, entre 2010 e 2014, a proporção de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família aumentou de 34,3% para 37,4%. Esta proporção manteve-se superior à média do Estado e o ritmo desse aumento superou o aumento registrado no total de famílias beneficiadas no Estado de MS, que passou de 19,2% para 19,6%.

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem por objetivo avaliar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico de uma população, partindo do pressuposto de que é preciso ir além do viés puramente econômico. O IDH reúne três dos requisitos mais importantes para a expansão da liberdade das pessoas: a oportunidade de se levar uma vida longa e saudável (saúde), ter acesso ao conhecimento (educação) e poder desfrutar de um padrão de vida digno (renda) (PNUD, 2013).

O IDH varia entre zero e um, e mostra que quanto mais próximo a 1, mais desenvolvida é a região. No Brasil a metodologia adaptada para os municípios gerou o IDH Municipal (IDHM). Seus resultados são divididos em cinco classificações: de 0,000 a 0,499 é considerado grau de desenvolvimento Muito Baixo; de 0,500 a 0,599 é considerado Baixo; de 0,600 a 0,699 é considerado Médio; de 0,700 a 0,799 é considerado Alto e de 0,800 a 1,000 é considerado Muito Alto.

Evolução do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)

Município de Bela Vista/MS

Ano	Ranking Estadual	IDHM	IDHM Renda	IDHM Longevidade	IDHM Educação
1991	17º	0,468	0,626	0,697	0,235
2000	25º	0,580	0,647	0,746	0,404
2010	29º	0,698	0,699	0,830	0,585

Fonte: PNUD Brasil. Cálculo realizado de 10 em 10 anos.

O município de Bela Vista, em 1991, possuía um IDH considerado muito baixo. Em 2010, apesar de, em termos de ranking, ter rebaixado a sua posição, em termos de desenvolvimento, o município de Bela Vista apresentou melhorias nas condições de vida da população. O fator principal que levou ao aumento do IDH foi a melhoria na educação.

Outro índice que visa mensurar o grau de desenvolvimento é o Índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal. O IFDM acompanha anualmente

o desenvolvimento socioeconômico de todos os municípios brasileiros em três áreas de atuação: Emprego & Renda, Educação e Saúde. O índice varia de 0 (mínimo) a 1 ponto (máximo) com o objetivo de classificar o nível de desenvolvimento de cada localidade em quatro categorias:

- Baixo (resultado inferior a 0,4);
- Regular (resultado entre 0,4 a 0,6);
- Moderado (resultado entre 0,6 a 0,8) e
- Alto (resultado superior a 0,8).

Quanto mais próximo de um, maior o desenvolvimento da localidade.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIRJAN DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL (IFDM)

Município de Bela Vista/MS

Ano	Ranking Nacional	Ranking Estadual	IFDM Consolidado	Educação	Saúde	Emprego & Renda
2005	2232º	42º	0,5905	0,5389	0,7563	0,4764
2011	2786º	49º	0,6358	0,6561	0,8447	0,4066

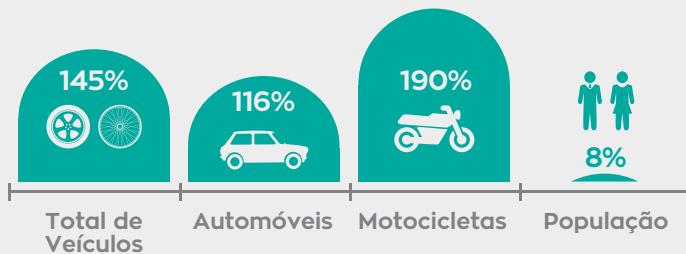
Fonte: FIRJAN (Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro)

Segundo o IFDM, o município de Bela Vista não apresentou nos últimos anos evolução favorável em relação a outros municípios, tanto em nível nacional quanto em nível estadual. De

2005 para 2011, passou de nível de desenvolvimento regular para moderado. Este índice também mostra que a área com maiores ganhos no município foi a de Educação.

CRESCIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E DA POPULAÇÃO ENTRE 2002 E 2014

Município de Bela Vista/MS



Fonte: DENATRAN (2014)

A frota de veículos cresceu no município de Bela Vista mais rapidamente que a população. Entre os anos 2002 e 2014, a população aumentou 8%, enquanto a frota total de veículos cresceu 145%, em especial de motos (Denatran, 2014). Este crescimento aqueceu o mercado de produtos e serviços direcionados à venda, manutenção e conserto de veículos.

O acesso das famílias a meios de transporte é indicador da evolução favorável da qualidade de vida, porém

também é determinante do aumento do número de vítimas de acidentes de trânsito.

Em Mato Grosso do Sul, o comércio exterior apresenta tendência crescente desde 2009. Em 2014, o município de Bela Vista contribuiu para as importações com U\$ 262.949 de importação de carvão vegetal (76,64%) e madeira (23,36%). O país de origem das importações foi o Paraguai. O último registro de exportação do município foi no ano de 2002 (MDIC, 2015).

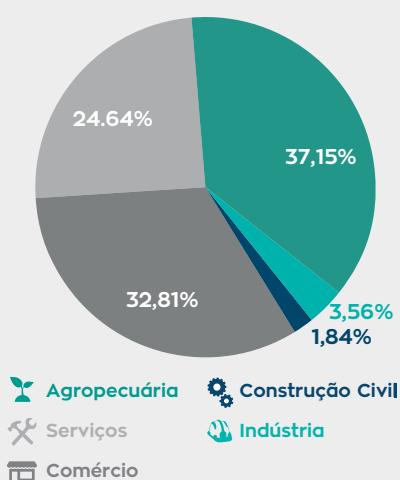


IV. EVOLUÇÃO RECENTE DOS PEQUENOS NEGÓCIOS

Segundo a RAIS (2014) verifica-se que o número de empresas existentes em Bela Vista era de 759, gerando um total de 2.841 empregos com carteira assinada. Os setores de comércio e serviços e agropecuário apresentam o maior número de empresas. A maior parte das empresas trabalhavam em atividades do setor agropecuário.

EMPRESAS POR SETOR DE ATIVIDADE

Município de Bela Vista/MS



Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego (2014)

Considerando todos os setores de atividade, a maior parte (99,5%) das empresas existentes em Bela Vista é Micro ou Pequena Empresa (MPE).

Apesar de individualmente as MPEs contratarem poucos funcionários, o volume total de contratações torna-se significativo por existir grande quantidade de MPEs: 71,8% das pessoas empregadas no município trabalham em empresas comerciais e de serviços de até 49 funcionários e empresas agropecuárias, industriais e de construção civil de até 99 funcionários (RAIS, 2014).

Para cálculo das estatísticas a seguir, o NIT (Sebrae) considerou como MPEs apenas empresas privadas, excluindo alguns setores de atividade como: agropecuária, utilidade pública (eletricidade, gás, água, correios, telecomunicações, serviços financeiros, saúde, educação), administração pú-

blica, organizações associativas, serviços domésticos e órgãos internacionais. Ao considerar somente parte das

empresas, a participação das MPEs no emprego diminui para os níveis apresentados a seguir.

CONTRIBUIÇÃO DAS MPES À GERAÇÃO DE EMPREGO

Município de Bela Vista/MS

Ano	Total de Empregos		Empregos em MPEs		Participação das MPEs
	Pessoas	Variação Anual	Pessoas	Variação Anual	
2010	2.300		710		30,87%
2011	2.315	0,65%	698	-1,69%	30,15%
2012	2.563	10,71%	728	4,30%	28,40%
2013	2.978	16,19%	741	1,79%	24,88%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2010 e 2013, o número de empregos nas empresas de Bela Vista aumentou 29,48%, enquanto em nível estadual aumentou, em média 13,34% no mesmo período. A contribuição dos pequenos negócios apresentou diminuição. O número de empregos vem crescendo ano após ano. No município,

29% dos empregos formais correspondiam a funcionários públicos (RAIS, 2014).

Com o aumento dos postos de trabalho, a massa de salários provenientes de todos os estabelecimentos apresentou crescimento ao longo do tempo, como mostrado a seguir.

EVOLUÇÃO DA GERAÇÃO DE MASSA SALARIAL

Município de Bela Vista/MS

Ano	Em todas as empresas		Nas MPEs		Participação das MPEs
	R\$ por ano	Variação Anual	R\$ por ano	Variação Anual	
2010	2.456.628		602.024		24,51%
2011	2.749.661	11,93%	699.159	16,13%	25,43%
2012	3.252.607	18,29%	751.269	7,45%	23,10%
2013	4.036.661	24,11%	856.998	14,07%	21,23%

Fonte: RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego in NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

A contribuição dos pequenos negócios na massa salarial do município vem diminuindo nos últimos anos, passando de 24,51% em 2010 para 21,23% em 2013, se aproximando da média estadual de 21%.

O número de empresas optantes pelo Simples Nacional tem aumentado consideravelmente, tanto em nível estadual quanto no município de Bela Vista.

As empresas optantes pelo Simples Nacional possuem regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido. Os benefícios oriundos do Simples Nacional são diversos, com destaque para a redução dos encargos previdenciários, redução da carga tributária e a forma simplificada no recolhimento dos tributos, possibilitando assim maior competitividade às empresas optantes.



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPRESAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL

Município de Bela Vista/MS

Ano	Bela Vista		Mato Grosso do Sul	
	Empresas	Variação Anual	Empresas	Variação Anual
2011	414		68.778	37,46%
2012	560	35,27%	89.072	29,51%
2013	682	21,79%	105.710	18,68%
2014	838	22,87%	124.065	17,36%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda em NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)

Entre 2011 e 2014, a quantidade de empresas optantes pelo Simples cresceu 102% no município de Bela Vista, enquanto a média estadual de aumento foi de 80%.

Com o advento da Lei Geral, surgiu

a figura do Microempreendedor Individual (MEI) que permite a formalização da pessoa que trabalha por conta própria. Para ser Microempreendedor Individual, é necessário faturar no máximo R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Município de Bela Vista/MS

Ano	Bela Vista		Mato Grosso do Sul	
	MEIs	Variação Anual	MEIs	Variação Anual
2011	136		27.876	91,04%
2012	258	89,71%	42.906	53,92%
2013	366	41,86%	56.252	31,11%
2014	477	30,33%	69.707	23,92%

Fonte: Receita Federal/Ministério da Fazenda em NIT (Núcleo de Inteligência Territorial)



Geralmente, os empreendedores que aderiram ao MEI são pessoas que possuíam negócios informais sem nenhum tipo de segurança trabalhista nem direitos previdenciários, ou seja, ficavam à margem da lei. Entre 2011 e 2014, o aumento da quantidade de registros de MEIs em Bela Vista foi de 251% super-

rior à média estadual de 150%.

A intensidade com que o município utiliza o seu poder de compras a favor dos pequenos negócios locais e regionais é considerada mediana, proporcionando algumas oportunidades aos empresários locais (NIT, 2011).

V. FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A INSTALAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS

A seguir são destacados alguns aspectos relevantes do município que favorecem a instalação de novos empreendimentos.

V.1. ASPECTOS FÍSICOS E NATURAIS

No município de Bela Vista são encontradas principalmente as terras caracterizadas como solos podzólicos e latossolos, que normalmente apresentam boas características de fertilidade natural e o primeiro possui bom potencial para atividades irrigadas.

Este encontro de tipificação dos solos divide as terras do município em duas regiões bem distintas. Mais ao sul, com solos mais característicos de lavouras seguindo em direção ao município de Antônio João e Ponta Porã. A oeste, com direção para as regiões da depressão pantaneira, os solos apresentam maior inserção de pastagens cultivadas. Diante disso as atividades da pecuária de corte se estendem com maior intensidade no município.

Bela Vista apresenta composição geológica diversificada com parte do

grupo Corumbá, grupo Itararé, grupo São Bento e o complexo Rio Apa.

São encontradas evidências minerais de cascalho, areia, argila e brita de calcário em regiões do município, que podem ser exploradas para os devidos fins.

O município tem clima tropical, as temperaturas médias do mês mais frio ficam entre 15°C e 20°C. Sua altitude é de 180 metros.

A cobertura vegetal predominante no município de Bela Vista é a savana, mesclada com áreas de tensão ecológica. As áreas do cerrado típico do Estado são evidentes no município, juntamente com áreas de mata características destas regiões.

Bela Vista é banhada pelo Rio Apa, um dos principais do Estado de Mato Grosso do Sul.



FIGURA 1. MAPA DE BACIAS E SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.



Fonte: Imasul

No território do município de Bela Vista há, segundo Diário Oficial de

MS (2012), três unidades de conservação ambiental.

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Município de Bela Vista/MS

Nome	Área (ha)
APA dos Mananciais S. das Nascentes do Rio Apa	150.281,7599
RPPN Fed. Margarida	1.999,1880
TI Pirakuá	1.606,8533
Total	153.887,8012

Fonte: Diário Oficial de MS, 28-12-2012

Por dispor de unidades de conservação no seu território, a administração municipal participa do repasse aos municípios da arrecadação de ICMS Ecológico. O ICMS Ecológico é um dos critérios de rateio do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) entre os municípios do Estado. Estipula um percentual de

5% do imposto para ser dividido entre os municípios que tenham parte de seu território integrando terras indígenas homologadas e unidades de conservação devidamente inscritas no cadastro estadual, ou ainda que possuam plano de gestão, sistema de coleta seletiva e de disposição final de resíduos sólidos.



V.2. RECOMENDAÇÃO DE EXPLORAÇÃO TERRITORIAL

O Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente e teve como objetivo, na sua Primeira Aproximação, em 2009, “estabelecer normas técnicas e legais para o adequado uso e ocupação do território, compatibilizando, de forma sustentável, as atividades econômicas, a conservação ambiental e a justa distribuição dos benefícios sociais”, com base em dados secundários. Na Segunda Aproximação, em 2015, foi feito um “diagnóstico multidisciplinar para identificar as vulnerabilidades e as potencialidades específicas ou preferenciais de cada uma das áreas, ou subespaços do território”.

A carta de Gestão Estratégica do Território do estudo de Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE-MS, 2015) contém os seguintes componentes: Áreas produtivas e críticas, Arcos de Expansão, Eixos de De-

senvolvimento e Polos de Ligação.

Os Arcos de Expansão são “unidades flexíveis voltadas à expansão da capacidade produtiva para localidades onde a potencialidade socioeconômica deva ser desenvolvida de forma compatível com a vulnerabilidade natural existente e em condições suportáveis e sustentáveis” (ZEE-MS, 2015). O município de Bela Vista encontra-se localizado no Arco Grande Sul de Fronteiras, um território de fronteira que esteve historicamente ligado à produção de erva-mate e seus desdobramentos, à pecuária extensiva em toda área, à exploração da madeira e à produção de grãos.

O ZEE-MS delimitou 5 eixos de desenvolvimento, considerando como base os corredores rodoviários pavimentados e estradas de ferro. Nessa distribuição, o município de Bela Vista pertence ao

Eixo de Desenvolvimento do Turismo, que liga três regiões com grande potencialidade para atividades turísticas: o Pantanal, o circuito de águas transparentes e a fronteira (ZEE-MS, 2015).

Segundo o ZEE-MS (2015), o município de Bela Vista tem ligação com o polo de Jardim, que é uma cidade regional, considerada Polo de Ligação devido à sua localização ou às instalações disponíveis que se apresentam como nós de articulação entre as malhas de transporte e os eixos de desenvolvimento.

O ZEE-MS (2009) delimitou Zonas Ecológico-Econômicas como porções de território com diversas utilizações do solo e potencialidade socioeconômicas. As zonas foram delimitadas com o objetivo de organizar o uso e a ocupação do solo e o ZEE (2015) aprofundou os estudos geoambientais e socioeconômicos de cada Zona. O município de Bela Vista se localiza na zona da Depressão do Miranda,

uma zona produtiva, onde são apoiadas “medidas que reduzam os impactos ambientais através de pagamento por serviços ambientais, como mecanismos de compensação econômica para proprietários de terras que conservam os recursos naturais acima das obrigações impostas pela legislação, principalmente no que se refere à manutenção de formações vegetais primárias. Os empreendimentos consolidados de turismo rural, em especial de ecoturismo e turismo pesqueiro, associado ao potencial para turismo de Patrimônio Histórico Cultural, indicam a importância de iniciativas de incentivo ao desenvolvimento e à manutenção da atividade turística na região. É uma região de pecuária histórica e cultural, mas que também apresentam núcleo de modernização tecnológica, como melhoramento genético do rebanho de corte. Tradicionalmente, harmoniza-se com a conservação da biodiversidade ainda que demande adoção de práticas de conservação de solos, nem sempre presentes” (ZEE, 2015).

V.3. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A sede do município de Bela Vista tem acesso rodoviário pela BR 060. A cidade de Bela Vista encontra-se a 88 km ao sul de Jardim e 324 km de Campo Grande. A sede do município não dispõe de porto fluvial.

Na área do município de Bela Vista não existem empreendimentos geradores de energia elétrica. A distribuição de energia elétrica no município de Bela Vista é realizada pela empresa Energisa (Enersul).

Na área de comunicações, o município de Bela Vista dispõe de 7 prestadoras de banda larga fixa que, em 2014, mantiveram 1.417 conexões. Neste ano havia 1.764 telefones fixos e 98 telefones públicos. Os municíipes dispõem de quatro retransmissoras de TV comercial e uma emissora de AM (Ministério das Comunicações, 2015).

A infraestrutura de saúde do município contava em 2013 com 8 centros de saú-

de, cinco clínicas e um hospital geral. Há 31 leitos hospitalares disponíveis, sendo 23 do Sistema Único de Saúde – SUS (BDE/Semac).

Na área de educação, o município conta com quatro escolas estaduais urbanas, que oferecem ensino fundamental e médio. Uma delas oferece ensino para jovens e adultos e ensino profissional. Há quatro escolas particulares, que oferecem entre o ensino infantil até o ensino profissional e há uma escola de educação especial.

Bela Vista tem duas agências bancárias e 6 postos de atendimento bancário (Fenabran, 2015). Existe uma agência dos Correios na cidade (RAIS, 2013). O município dispõe de Agências Estaduais Fazendárias (SEFAZ), IAGRO, AGRAER e do DETRAN. Não tem Agência da Junta Comercial nem Uniidade do Corpo de Bombeiros.

Segundo Saboya (2007, p. 39), “Plano

Diretor é um documento que sintetiza e torna explícitos os objetivos consensualados para o município e estabelece princípios, diretrizes e normas a serem utilizadas como base para que as deci-

sões dos atores envolvidos no processo de desenvolvimento urbano converjam, tanto quanto possível, na direção desses objetivos”. O município de Bela Vista tem Plano Diretor desde 2006.

V.4. INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA

Outro elemento de grande impacto nas condições de competitividade do município, por estar relacionado à capacidade de oferta e atração de mão-de-obra qualificada são as condições de capacitação oferecidas no local, a existência de centros de pesquisa e laboratórios, que são diferenciais relevantes, já que o desenvolvimento de pesquisas, em geral possibilita um maior intercâmbio

com a esfera produtiva.

Em nível de ensino superior, o município de Bela Vista dispõe de quatro universidades e um centro universitário. Para apoio à extensão técnica rural, o município possui uma Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER. Existem no município 3 laboratórios de análises clínicas.



V.5. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Lei Geral estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos pequenos negócios, por parte do poder público.

Esta Lei proporciona diversos benefícios às MPEs, tais como: simplificação no processo de abertura, al-

teração e encerramento das MPEs; regime unificado de apuração e recolhimento dos impostos e contribuições; dispensa no cumprimento de certas obrigações trabalhistas e previdenciárias; preferência nas compras públicas; entre outras. Se a Lei foi implementada no município quer dizer que, de fato, a lei saiu do papel.

NÚMERO DE MUNICÍPIOS COM LEI GERAL IMPLEMENTADA

Brasil e Mato Grosso do Sul

Ano	Brasil		Mato Grosso do Sul	
	Municípios	Percentual	Municípios	Percentual
2012	850	15%	18	23%
2013	1.634	29%	32	41%
2014	2.368	43%	40	51%
2015	2.458	44%	41	52%

Fonte: NIT. Esses dados passaram a ser mensurados a partir de 2012.

Mais da metade dos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul já implementaram a Lei Geral, percentual acima da média nacional. O município de Bela Vista aprovou a sua Lei Geral na Lei Complementar nº 40/2010, de 07 de julho de 2010.

Considerando alguns critérios de aplicação prática das medidas previstas em lei, o município teve a sua Lei Geral Implementada a partir de 2014, proporcionando oportunidades a 767 pequenos negócios no município, correspondente a mais

de 99% do total de empresas do município.

Em Bela Vista poderá ser instalada a Sala do Empreendedor, dispondo de um espaço para oferecer informações aos empresários sobre procedimentos de formalização e fontes de crédito e auxiliar a abertura de MEIs. O município tem um Agente de Desenvolvimento nomeado.

Dentre os Arranjos Produtivos Locais em atividade no Estado, o município de Bela Vista participa do APL do Turismo Rota Pantanal Bonito, junto com outros 12 municípios e do APL Leite Fronteira Oeste, junto com outros 10 municípios.

A Lei nº 11.947/09 estabelece que no mínimo 30% dos recursos repassados a estados e municípios pelo Governo Federal destinados à alimentação escolar sejam empregados na compra de produtos da agricultura familiar. Esta medida oferece mercado aos produtores da agricultura familiar dos municípios.

Segundo a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, para 2014, o município de Bela Vista deveria comprar alimentos dos produtores da agricultura familiar no valor de R\$ 74.916,00.

Segundo o INCRA (2015), no município de Bela Vista existem 5 assentamentos que abrigam 463 famílias, em uma área total de 14.190,24 hectares.

O município de Bela Vista pertence ao Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa (CIDEMA), junto a outros 13 municípios e ao CONSAD Serra da Boa Quena – Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local, junto a outros 7 municípios (OCPF, 2015).

A administração municipal recebeu ao longo do ano de 2014 repasses do Governo Estadual de mais de 11 milhões de reais.

REPASSES EFETUADOS PELO GOVERNO ESTADUAL EM 2014

Município de Bela Vista/MS

Repasso referente: Janeiro a Dezembro 2014	Total
Controle de FIS Saúde dos municípios	145.059,75
Controle de Repasse de IPVA aos municípios	653.200,54
Controle de Repasse do IPI Exportação aos municípios	115.397,92
Controle de Repasse do FIS aos municípios	177.295,25
Controle de Repasse do ICMS aos municípios	9.786.790,75
Controle de Repasse da CIDE aos municípios	7.750,00
Controle de Repasse Fundersul – Combustíveis	306.598,80
Controle Repasse Fundersul – Prod. Agropecuária	568.341,32
Total	11.760.434,33

Fonte: Governo de MS: <http://www.portaldatransparencia.ms.gov.br/Repasso>

Durante o ano de 2014 os repasses recebidos pelo município do Governo Federal totalizaram 31 milhões de reais. Portanto, a admi-

nistração municipal de Bela Vista recebeu em 2014 recursos de repasses que superaram os 43 milhões de reais.

V.6. INVESTIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS

No município de Bela Vista, ao longo do ano de 2014, o Banco do Brasil realizou a contratação de um total de R\$ 14.361.914,94 em

89 operações de crédito do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, rural e empresarial (Banco do Brasil, 2015).

VI. OPORTUNIDADES PARA EMPREENDER NO MUNICÍPIO

A partir das informações coletadas em Bela Vista através da metodologia do Desenvolvimento Econômico Territorial – DET e, seguindo a sinalização dos diagnósticos e das percepções das lideranças, representantes dos setores privado e público do munici-

cípio entrevistados e participantes das oficinas, tais como Prefeitura e representantes do meio empresarial local, deduz-se que algumas atividades apresentam fortes oportunidades para implantação e/ou ampliação no município, quais sejam:

1. AGROPECUÁRIA



- Agricultura familiar: Produção de frutas, verduras e hortaliças para atender à demanda de PAA e PNAE;
- Ervas medicinais, raizeiros e derivados do mel para farmácias e lojas de atendimento à saúde;
- Produção de leite e derivados diversificados com inspeção sanitária;
- Piscicultura – Produção e comércio de carne de peixes;
- Produção agrícola, pecuária e florestal integradas – ILPF;
- Produção de pequenos animais;
- Unidades domiciliares de pequena escala para recepção de turistas específicos no turismo rural e histórico da Guerra do Paraguai;
- Produção orgânica de frutas, verduras, chás e hortaliças;
- Produção de mel e derivados com inspeção sanitária;
- Produção de pães, bolos e doces caseiros tradicionais;
- Produtos agroecológicos com comercialização personalizada e ênfase nas características regionais do cerrado.

2. INDÚSTRIA



- Agroindústrias para beneficiamento de frutas e verduras, doces caseiros, derivados do leite, peixes e raízes;
- Agroindústrias para beneficiamento de couro bovino e produtos da pecuária;
- Pequenas confecções aliadas ao artesanato regional;
- Pequenas indústrias de derivados da madeira de florestas plantadas;
- Produção de artesanato caracterizado para o Aquário Natural a ser inaugurado;
- Unidades de produção familiar para mulheres e portadores de necessidades especiais/ indústria domiciliar.

3. COMÉRCIO E SERVIÇOS



- Casa de eventos, com alternativas de entretenimento local e com atendimento ao turismo histórico e cultural;
- Empresas de transporte intermunicipal e interestadual;
- Estacionamentos com serviços complementares especializados de café/doceria, reuniões e leitura;
- Franquias comerciais e de serviços – lojas, quiosques;
- Hotéis e Pousadas Rurais com atrativos de Turismo Rural, Ecoturismo, turismo histórico e de compras para feriados e finais de semana - Day use;
- Pequenas pousadas caracterizadas regionalmente no estilo Hostels para turistas de passagem rápida;
- Restaurantes pequenos com gastronomia de pro-

- Produtos típicos regionais e do cerrado;
- Shopping no formato Outlets - direto da fábrica em diversos setores de consumo;
- Supermercados estilizados e diversificados para atender inclusive o turismo de eventos, compras, histórico e rural.

As informações aqui apresentadas não correspondem a um estudo de viabilidade. A decisão de abrir ou expandir um empreendimento deve ser respaldada por um Plano de Negócios, elaborado pelo empresário, considerando todos os aspectos do negócio e do mercado onde pretende atuar.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Bela Vista localizado na região sudoeste de Mato Grosso do Sul apresenta boas condições no contexto de desenvolvimento. A atratividade exercida pela localização na fronteira com o Paraguai está sendo interpretada em duas situações distintas e com elevada importância. Uma das situações de destaque é que a localização na fronteira entre o Brasil e

o Paraguai dificulta o desenvolvimento dos negócios pela concorrência elevada e desleal o que gera influência na atração e/ou desenvolvimento de negócios. A segunda situação está voltada ao ambiente das oportunidades existentes em virtude de ser referência na fronteira e da Guerra do Paraguai, possibilitando o avanço em torno do turismo histórico, das oportu-

nidades de negócios pela disponibilidade de minério, corredor estratégico para a exportação, entre outros aspectos ligados ao potencial da agropecuária.

Diante disso ao falar sobre Bela Vista e suas oportunidades fica evidente a necessidade de abordar estes assuntos. Pela referência estabelecida com sua localização, o município permite articular negócios que interessam não somente ao local mas também ao Estado e à Nação. A possibilidade de ligação ao Pacífico pela hidrovia Paraná/Paraguai e as rodovias que estão sendo viabilizadas tornarão a região muito atrativa e movimentada no contexto de transporte de cargas. O porto de Porto Murtinho e o acesso rodoviá-

rio ao Pacífico permitirão uma mudança na atratividade principalmente para os produtos do agronegócio que serão deslocados de várias regiões do Estado (Dourados, Ponta Porã e sul do Estado) e do País (Paraná e São Paulo). As rodovias que ligam Bonito e Porto Murtinho, passando por Ponta Porã têm gerado atratividade de turistas, além da grande quantidade de turistas que se deslocam para o Paraguai, onde o principal objetivo são as compras, podem ser alternativas para o aumento de negócios locais, principalmente pela frágil infraestrutura no país vizinho.

A cidade apresenta destaque para atrair as atenções de turistas, de empresários e população em geral para



grandes investimentos. O potencial existente em torno do Rio Apa, da fronteira e o comércio com o Paraguai, com o turismo histórico relacionado à Guerra do Paraguai, à agropecuária pujante e à extração de minério, abre um cenário positivo para os pequenos negócios visando a agregação de valor aos produtos locais e atendimento da rede de fornecedores locais. As atividades de contexto cultural, principalmente com a valorização da cultura local poderão ser atrativas para o ambiente do turismo, além da possibilidade do turismo científico e histórico e os segmentos que se relacionam com o setor rural, possibilitando a atração do público de outros Estados e de outros países por ser referência na região.

O município está com um esforço contínuo para a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos pequenos negócios, implementou a Lei Geral, possui Agente de Desenvolvimento nomeado e poderá ter um espaço para orientação aos empreendedores. Estas iniciativas fomentam além das empresas de menor porte econômico, o desenvolvimento da agricultura familiar, através de regras que ampliam as oportunidades às licitações e contratações de compras públicas. A maior abertura para as empresas da localidade nas compras do município faz com que o dinheiro gasto pela Prefeitura fique no próprio município, gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento econômico local.





Lei Geral Implementada promove o desenvolvimento socioeconômico do município fortalecendo as micro e pequenas empresas por meio das compras públicas.

- 1** O governo e a prefeitura que implementam a Lei Geral garantem aos pequenos negócios locais a facilidade de acesso às compras públicas.
- 2** A Microempresa (ME), a Empresa de Pequeno Porte (EPP) e o Microempreendedor Individual (MEI) formalizados oferecem produtos e serviços com qualidade e podem se habilitar para fornecer para órgãos públicos.
- 3** Um exemplo é a aquisição de uniformes e material de escritório para órgãos públicos.
- 4** Acessando novos mercados, a ME, a EPP e o MEI investem no crescimento e melhoria dos negócios e, podem contratar mais empregados.
- 5** A geração de novos empregos propicia o consumo local e a distribuição de renda em outros negócios, movimentando a economia.
- 6** Com mais espaço no mercado, as empresas vendem e contratam mais e geram maior arrecadação de impostos para a Prefeitura Municipal e Governo do Estado.
- 7** O dinheiro arrecadado com os impostos volta para o Estado ou para a cidade em forma de investimentos e em melhorias dos serviços públicos.

ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territoriais. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.

ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territoriais. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.



ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territoriais. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.

ANOTAÇÕES



Acesse o Núcleo de Inteligência Territorial – NIT, informações de 5.570 municípios para a consulta de indicadores municipais ou territoriais. Acesso pelo endereço www.nit.sebrae.com.br.



DIMENSÕES DA SUSTENTABILIDADE

Descubra que pequenas mudanças podem trazer lucro para as empresas e sustentabilidade para o planeta. Conheça as Dimensões da Sustentabilidade. Material desenvolvido pelo Centro Sebrae de Sustentabilidade.

Acesse <http://sustentabilidade.sebrae.com.br/dimensoes/>



PEDRO GOMES

ALCINÓPOLIS



APOIO

AMEMS



CAIXA

FAEMS

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES INDUSTRIAS
DO MATO GROSSO DO SUL



Fecomércio MS
Sesc | Senac | IPF

FIEMS

Fundect



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

REALIZAÇÃO

SEBRAE

SEMADE
Secretaria do Estado do Mato Grosso
e Desenvolvimento Econômico



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul

ARAL
MOREIRA

AMAMBAI

NAVIRAÍ

CORONEL
SAPUCAIA

ITAQUIRAÍ

IGUATEMI

TACURU

ELDORADO

PARANHOS

JÁPORÁ